



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1607,
de 29 / 06 / 2016

Processo: 75.057

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.675

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Concede ao Sr. **JAIR ROBSON SOARES BRITO** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Willian F. de S.
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.675

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora 26/04/16	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº 1229		QUORUM: 12/13	

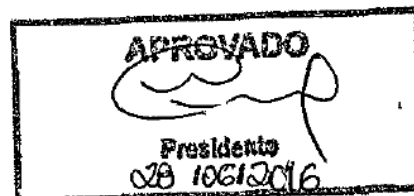
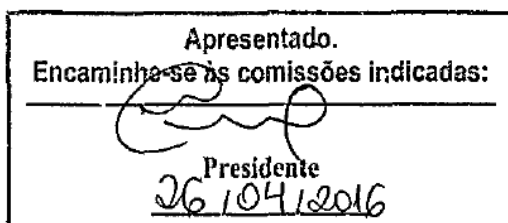
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 26/04/16	☒ avoco Presidente 26/04/16	☒ favorável ☐ contrário ☐ CFO ☐ CDCIS ☐ CECLAT ☐ CIMU ☐ COSAP ☐ COPUMA ☐ Outras: Relator 26/04/16 1532
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--	--	--



P 16816/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/ABR/2016 09:32 075057



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.675
(Valdeci Vilar Matheus)

Concede ao Sr. **JAIRO ROBSON SOARES BRITO** o título de
Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JAIRO ROBSON SOARES BRITO** o título de
Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/04/2016

VALDECI VILAR MATHEUS



(PDL nº. 1.675 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. JAIRO ROBSON SOARES BRITO – Cidadão Jundiaiense

 cursou Administração de Empresas em Araraquara-SP. Atuou na área química na fabricação de detergentes automotivos. Em 1995 mudou-se para Jundiaí, onde começou a trabalhar em vendas de Tecnologia da Informação. Fundou, em 1998, a Gêneses Consulting Comércio e Assessoria, empresa do ramo de venda de TI que atende milhares de clientes em todo o Brasil e tem grande importância no cenário de tecnologias inovadoras para o mundo de Tecnologia da Informação. Sua vida sempre foi marcada pela fé e pela disponibilidade em ajudar pessoas, especialmente adolescentes e jovens da comunidade evangélica, o que gerou muitos resultados na vida das pessoas alcançadas por sua atenção e cuidado.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


VALDECIVILAR MATHEUS

BIOGRAFIA JAIRO ROBSON SOARES BRITO

De uma família de 12 irmãos, filho de [REDACTED] e [REDACTED] nasceu em [REDACTED]. Estudou na rede de ensino público até o ano de 1982, quando concluiu o ensino médio na Escola Estadual Mauricio Augusto de Azevedo naquela mesma cidade.

Filho de agricultores, migrou para a cidade de Janaúba no início dos anos de 1970, começando a trabalhar aos 7 anos de idade com a família na venda de pastéis em escolas, bares e lanchonetes da cidade. Fazia as entregas de bicicleta ainda de madrugada e, após estudar pela manhã, voltava ao trabalho de preparação dos salgados para o dia seguinte.

Em 1982, devido a uma crise financeira, a família se mudou para Matão-SP, indo trabalhar, aos 15 anos, como "boia-fria" nas lavouras de laranja, amendoim, cana de açúcar. Nessa época, acordava às 4h30 da manhã para pegar o transporte em direção ao trabalho nas fazendas, e cursava contabilidade em um colégio técnico particular à noite. Com o pouco que ganhava, ajudava os pais na criação dos 11 irmãos. Aos 16 anos começou a trabalhar na área de produção de uma indústria de implementos agrícolas, sendo em pouco tempo promovido para área de ferramentaria da indústria. Logo após, em 1987, passou à área de planejamento de produção. Em 1987 ingressou na faculdade de Administração de Empresas em Araraquara, para onde viajava de segunda a sábado para estudar, tendo permanecido até 1992 neste curso.

Em 1987, perdeu a mãe, vítima da doença de Chagas, passando por momentos de muita dificuldade junto a uma família tão grande e sem a figura da mãe. Mas, mantendo-se na fé e nos princípios pelos quais fora ensinado, conseguiu vencer os momentos mais críticos e continuou a lutar na vida com o objetivo obstinado de vencer e crescer.

Ainda em Matão, trabalhou em outras empresas, partindo em seguida para um negócio próprio na área química, fabricando detergentes automotivos, ramo no qual permaneceu por 4 anos. Em 1995, em decorrência de novas dificuldades profissionais, mudou-se para Jundiaí-SP, onde começou a trabalhar em uma empresa de venda de Tecnologia da Informação.

A mudança para Jundiaí representou uma nova fase em sua vida. A chegada ao mercado de TI foi uma oportunidade de se inserir com profundidade na área, obtendo muito conhecimento e relacionamentos na área, não demorando muito para novamente dar lugar ao seu empreendedorismo. Em 1998 fundou a Gêneses Consulting Comércio e Assessoria, empresa do ramo de venda de TI que atende milhares de clientes em todo o Brasil. À frente da empresa, mostrou-se sempre empreendedor, fazendo com que a empresa crescesse muito nestes 18 anos, gerando oportunidades importantíssimas de crescimento e formação para muitos profissionais que fizeram suas carreiras a partir da Gêneses IT. A empresa hoje tem uma grande importância no cenário nacional

em se tratando de tecnologias inovadoras e colaborativas para o mundo de Tecnologia da Informação.

Foi também em Jundiá que em [REDACTED] sendo o casal agraciado [REDACTED] que completará [REDACTED]

Nestes últimos 18 anos, teve a oportunidade de conhecer muitos lugares e culturas diferentes, conectando-se ao redor do mundo e trazendo muitas novidades em sua área de negócios.

Ainda à frente da empresa que criou, segue com o mesmo ímpeto e vontade de realizar, transformar, gerar resultados, nunca perdendo a mais forte característica: dar oportunidades às pessoas que estejam dispostas a crescer. No empreendedorismo, considera-se ainda não tendo feito o que veio para fazer, pois tem visão de grandes oportunidades que ainda podem e devem ser exploradas.

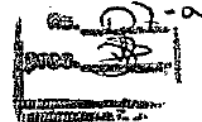
Sua vida sempre foi marcada pela fé e pela disponibilidade em ajudar pessoas. Durante todos esses anos, trabalhou fortemente liderando adolescentes e jovens da comunidade evangélica, sempre ajudando, orientando e se disponibilizando a apoiar outros, o que gerou muitos resultados positivos na vida das pessoas alcançadas por atenção e cuidado.

Endereço: [REDACTED]

Contato: [REDACTED]

Biografia JAIRO ROBSON SOARES BRITO

Mudou – se para Matão – SP, em 1982. Cursou Administração de Empresas em Araraquara - SP. Atuou na área química na fabricação de detergentes automotivos. Em 1995, mudou-se para Jundiaí, onde começou a trabalhar em uma empresa de vendas de Tecnologia da Informação. Fundou em 1998, a Gêneses Consulting Comércio e Assessoria, empresa do ramo de venda de TI que atende milhares de clientes em todo o Brasil e tem grande importância no cenário de tecnologias inovadoras para o mundo de Tecnologia da Informação. Sua vida sempre foi marcada pela fé e pela disponibilidade em ajudar pessoas. Durante todos esses anos, trabalhou fortemente liderando adolescentes e jovens da comunidade evangélica, sempre ajudando, orientando e se disponibilizando a apoiar outros, o que gerou muito resultados na vida das pessoas alcançadas por atenção e cuidado.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.229

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.675

PROCESSO Nº 75.057

De autoria do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **JAIRO ROBSON SOARES BRITO**, o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

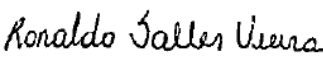
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 26 de abril de 2016.


Douglas Alves Cardoso
Estagiário Jurídico


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.057

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.675, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que concede ao Sr. **JAIR ROBSON SOARES BRITO** o título de Cidadão Jundiaíense.

PARECER Nº 1.532

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Jairo Robson Soares Brito o título de Cidadão Jundiaíense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre personalidade homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
26/04/16

Sala das Comissões, 26.04.2016.

[Signature]
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.057

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.607, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede ao Sr. **JAIRO ROBSON SOARES BRITO** o título de
Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JAIRO ROBSON SOARES BRITO** o título de Cidadão
Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis
(29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de
junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica
01/07/2016 L.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.675

Juntadas:

Pls. 02/04 em 26/04/16. Pls. 07 em 26/04/16
Pls. 08 em 27/04/16 ; fls. 09 em 27/06/16 Lj

Observações: